



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

DECRETO Nº 003/2022

Súmula: Aprova o “Plano Anual de atividades do Controle Interno – PAACI/2023”, o “Plano de trabalho – PAT”, para os trabalhos a serem executados no Exercício de 2023 pela Controladoria Geral do Município” e dá outras providências.

A Presidente do Legislativo Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º)- Fica aprovado e homologado o “Plano Anual de Controle Interno – PAACI/2023”, o “Plano de trabalho – PAT”, para os trabalhos a serem executados no Exercício de 2023 pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Catanduvas/PR, em 22 de dezembro de 2022.


SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS
PRESIDENTE